## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000823-32.2017.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Exequente: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Executado: Rafael Camilotti Ennes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

## VISTOS.

Diante da ausência de manifestação sobre o saldo remanescente, conforme certificado nas fls.15, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS em face do Rafael Camilotti Ennes.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 14 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA